

Bruxelas, 30 de novembro de 2017 (OR. en)

15223/17

COMPET 840 IND 351 MI 903

## **RESULTADOS DOS TRABALHOS**

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
n.º doc. ant.:	14450/17 COMPET 778 IND 318 MI 846
Assunto:	Estratégia industrial da UE para o futuro
	<ul> <li>Conclusões do Conselho sobre uma estratégia de política industrial renovada da UE (adotadas em 30/11/2017)</li> </ul>

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre uma estratégia de política industrial renovada da UE, adotadas pelo Conselho na sua 3580.ª reunião, realizada em 30 de novembro de 2017.

15223/17 rd/SCM/rd 1 DG G 3 C **PT** 

## CONCLUSÕES DO CONSELHO SOBRE UMA ESTRATÉGIA DE POLÍTICA INDUSTRIAL RENOVADA DA UE

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

## RECORDANDO:

- as conclusões do Conselho Europeu de junho de 2017 nas quais o Conselho Europeu sublinhava o papel essencial da indústria enquanto importante impulsionadora do crescimento, do emprego e da inovação na Europa e exortava a que fossem tomadas medidas concretas para assegurar que o mercado único tenha uma base industrial forte e competitiva, tendo salientado que a UE conduzirá uma política comercial sólida que promova um sistema comercial multilateral aberto e baseado em regras, com a OMC a desempenhar um papel central e que está convicto de que o comércio e o investimento só podem ser livres se forem também justos e mutuamente vantajosos¹;
- as conclusões do Conselho Europeu de outubro de 2017 em que este afirmou que a digitalização oferece enormes oportunidades para a inovação, o crescimento e o emprego e contribuirá para a nossa competitividade a nível mundial, destacou a necessidade de a UE dar apoio a novas formas de empreendedorismo e estimular e auxiliar a transformação digital dos diferentes setores e serviços, e neste contexto solicitou à Comissão que apresente as iniciativas necessárias para reforçar as condições de enquadramento que permitam à UE explorar novos mercados por meio de inovações radicais baseadas no risco e reafirmar o papel pioneiro da sua indústria<sup>2</sup>;
- as conclusões do Conselho de maio de 2017 sobre "Uma futura estratégia para a política industrial da UE"<sup>3</sup>, em que se apela à Comissão para que apresente uma estratégia global para a política industrial da UE do futuro, a tempo da reunião do Conselho Europeu da primavera de 2018 bem como uma avaliação do impacto da integração da política industrial nas iniciativas estratégicas da UE empreendidas desde o início de 2015,

Doc. EUCO 8/17, pontos 15-17.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Doc. EUCO 14/17, pontos 10-11.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Doc. 9760/17.

- CONGRATULA-SE COM a comunicação da Comissão intitulada "Investir numa indústria inteligente, inovadora e sustentável Uma Estratégia de Política Industrial renovada da UE"<sup>4</sup> apresentada em 13 de setembro de 2017 juntamente com uma lista de ações-chave para uma indústria inteligente, inovadora e sustentável<sup>5</sup>;
- CONSIDERA que a referida comunicação é um importante sinal e uma primeira etapa útil no sentido de desenvolver uma estratégia industrial da UE orientada para o futuro, apresentando um inventário completo das iniciativas já tomadas ou atualmente em preparação pela Comissão;
- 3. RECONHECE que muitas das iniciativas enumeradas, se concebidas e implementadas adequada e atempadamente por todos os intervenientes envolvidos, deverão ter um efeito positivo no aprofundamento do mercado único e no reforço da competitividade da indústria europeia;
- 4. REALÇA a importância de cadeias de valor que funcionem bem, tanto a nível europeu como mundial; RECONHECE a necessidade de uma ação concreta a nível da UE, nacional e regional destinada a permitir à indústria europeia, e em especial às pequenas e médias empresas, fazer face aos desafios presentes e futuros e maximizar os benefícios da digitalização, os investimentos na investigação e no desenvolvimento, a adesão à inovação e à transformação para tecnologias seguras e sustentáveis e a garantir que a indústria esteja equipada com um conjunto adequado de competências; CONSIDERA que, quando necessário, deverão ser tomadas iniciativas específicas para os setores que enfrentam mutações económicas e os setores com um potencial de crescimento elevado; CONVIDA a Comissão a avaliar de que forma os programas e instrumentos abrangidos pelo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) podem apoiar a implementação dos aspetos atrás referidos; SALIENTA a importância de um quadro regulamentar claro e previsível, propício ao investimento e à inovação;

15223/17 rd/SCM/rd 3
ANEXO DG G 3 C **PT** 

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Doc. 12202/17.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Doc. 12202/17 ADD 1.

- 5. Neste contexto, REITERA o apelo do Conselho à Comissão para que, com base na comunicação:
  - a) Continue a desenvolver uma estratégia industrial global da UE na perspetiva de 2030 e para além dessa data, que inclua objetivos e indicadores estratégicos de médio a longo prazo para a indústria, estratégia essa que deverá ser acompanhada por um plano de ação que inclua medidas concretas;
  - b) Preveja uma avaliação do impacto da integração da política industrial nas iniciativas estratégicas da UE tomadas desde o início de 2015 e, com base nessa avaliação, apresente propostas sobre a forma de tornar a integração da competitividade industrial mais eficaz;
- 6. Dada a importância da política industrial e a sua natureza transversal, SALIENTA a importância de assegurar um processo aberto, transparente e inclusivo no desenvolvimento da futura política industrial da UE; a este respeito, DESTACA a necessidade de uma abordagem de governação a vários níveis baseada na parceria e no diálogo com os Estados-Membros, regiões e partes interessadas, incluindo com vista à criação da mesa redonda industrial de alto nível já proposta;
- 7. SALIENTA o papel estratégico do Conselho (Competitividade) na integração da competitividade industrial, prestando orientação política e dinamizando este processo, e SALIENTA portanto o compromisso dos Estados-Membros de se envolverem ativamente no desenvolvimento de uma estratégia abrangente de longo prazo e de articularem essa estratégia da UE com os seus esforços em matéria de reformas;
- 8. CONVIDA a Comissão a ponderar um mecanismo concreto para monitorizar eficazmente a implementação da estratégia, e neste contexto APELA à Comissão para que apresente periodicamente relatórios intercalares ao Conselho (Competitividade) com vista às reuniões da primavera do Conselho Europeu, com início em 2018, e a adaptar a estratégia, se necessário, de forma a dar resposta à evolução das condições a que a indústria tem de fazer face.